



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 14390/24

## PORTARIA/DARH-1 Nº 43.137 DE 14 DE ABRIL DE 2025

**“ALTERA A PORTARIA Nº 42.690, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA O FIM DE SUBSTITUIR OS MEMBROS DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CONCULT, PARA O BIÊNIO 2024/2026”**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 14390/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A alínea “e”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 42.690, de 05 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

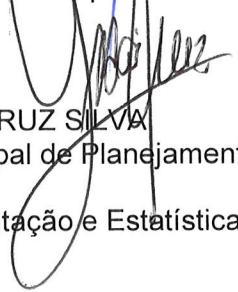
“e) FUNDAÇÃO PRO-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

1. Heloisa Carla Rodrigues Ayres Canga – titular;
2. Maria Tereza de Andrade – suplente.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos